



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 07/2018

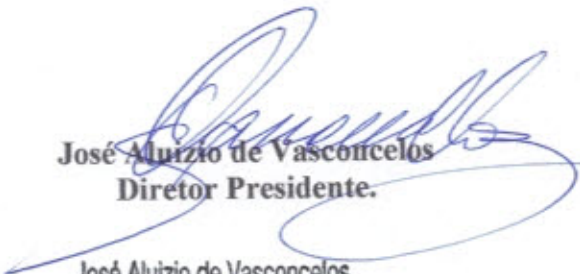
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE ELVIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, filho maior desde 21 de fevereiro de 2018, em consequência, EXCLUI o mesmo da relação de dependentes (pensionista) do ex-servidor ERALDO DE OLIVEIRA, devendo o valor da pensão ser dividido entre os pensionistas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de março de 2018.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP